

ALVORADA

SEMANÁRIO REPUBLICANO

N.º 11 do 5.º Ano—N.º 211

Editor, Abel de Vasconcelos Cardozo

Director e proprietário, A. L. de Carvalho

S. da R., Capitão L. A. Pina Guimarães

Redacção e administração, Rua da República

Guimarães, 10 de Dezembro de 1914

Cuny. e impressão, Typ. Minerva Vimaraneuse

O JOGADOR

Todas as noites, nestas longas noites de inverno agreste, eles, os batoteiros de toda a espécie deslizam à formiga, agora um, logo outro e outro, e vão entrando, como abelhas em colmeia, nos seus confortáveis ou misérrimos cenáculos de vício. Os da baixa ralé congregam-se nas alfurjas, baiucas fumarentas e cabarets da Morte—os da alta estirpe, cetro e nobreza, reúnem nos cafés e clubs de pelintrace disfarçada em reposteiros baratos. Os da alta mantêm as conveniências e sam pessoas respeitabilíssimas pela riqueza, pelo porte, pela seriedade de suas falas conceituosas e pela moral que proclamam aos quatro ventos do alto das tribunas profanas e dos púlpitos sagrados—os da baixa, os desqualificados (como sam diferentes!) nem sequer podem encobrir a sua miséria, e onde quer que passem instintivamente se desvia o homem de bem, porque passou um vadio, um pandilha, um gatuno, um fadista.

Pela noite morta, já madrugada, eles voltam a sair dos seus conciliábulos degradantes e vam recolher-se, satisfeitos por terem roubado, pesarosos por terem sido roubados, ao catre prostituído da desgraçada que ganhou mais uns tostões para lhes dar ou ao leito da esposa abandonada, que espera atenta, na insónia triste dum amor que o vício destruiu.

Como sam diferentes estes dois tipos de batoteiro e como diferentemente os classifica a sociedade em esferas opostas! Mas toda essa aparente desigualdade se dissipa quando os retiramos da vida exterior e os sentamos à mesma banca de jogo. Aí, sim! aí sam bem dois irmãos. A fumarada espessa do tabaco, nervosamente aspirado, parece diluir, esbater, apagar as diferenciações de traje que principalmente os distinguia—um com seu tipo de *apache*, outro semelhando o último figurino. E ficam então apenas as máscaras contraídas e macilentas de dois gatunos frente a frente. O mesmo vício os atraiu—o jogo; o mesmo móbil os chamou—o roubo. Ambos teem o olhar parado e fixo na carta

que vai sair. Ambos teem o coração oprimido, embora um saiba disfarçar melhor que o outro. Se um puxar da navalha barata e ferrugenta, o outro puxará da sua preciosa "Browning". Sam dois aspectos do mesmo crime, duas modalidades do mesmo sentimento canalha, duas caracterizações do mesmo criminoso infame.

Eu bem sei que o vício é de todos os tempos e de todas as idades. A virtude completa já-mais existiu no mundo, e as próprias figuras que a piedade religiosa inculca como símbolos de pureza interior e lavadas de toda a mácula—essas mesmo haviam de ser moralmente imperfeitas, porque o seu corpo sentia, os seus olhos viam, os seus ouvidos escutavam. E que não vissem, não ouvissem, não sentissem, com o próprio pensamento pecariam!

E' certo. O Homem é imperfeito. Mas há vícios de vícios. E, dentre tudo quanto avilta e rebaixa a alma humana, o vício do jogo avulta, prevalece, domina. Para satisfazê-lo se comete o roubo, o embuste, a hipocrisia, o servilismo e a ameaça. Pelo jogo se perde a amizade e a confiança dos amigos que o sam. Pelo jogo se abandona tudo e se destroem as mais caras afeições. Ele é um vício que a todo o vício arrasta. O alcoolismo e o alcouce sam dois satélites do deus-jogo.

Podem dizer-me que o bêbedo ou o fumador incorrigível deixou de beber ou de fumar; que o *souteneur* deixou a sua vida ignóbil de prostíbulo e se uniu e afeiçoou a uma mulher honesta e ganha pelo trabalho o que alcançava pelo crime; podem dar-me notícia de inconcebíveis regenerações morais—acreditar-se não. Mas não venham dizer-me que o jogador perdeu o vício do jogo. Se não joga é porque lho proibem ou porque o dinheiro se lhe acabou: quando estas duas causas se desvanecem ele volta de novo. Podem dizer-me que no corpo daquêlco alcoólico, daquêlco fumador de botequim, daquêlco *souteneur* miserável existe uma scintilha de pureza de alma, uma luz de bondade, uma scintilação de can-

dura. No jogador não—esse é o canalha completo, o cínico malandro, quer vista a calça boca-de-sino e use navalha de ponta, quer traje o corte mais irrepreensível e tenha aparentemente as mais corretas maneiras.

Mário Cardoso.

ECOS

Visita escolar

Os alunos da 4.ª classe das Escolas Centrais foram acompanhados do seu professor e do inspector escolar em exercício, sr. José Pereira Barata, visitar os museus da Sociedade M. Sarmiento. Por este, e em claras noções consentâneas à idade infantil, receberam os alunos uma lição de coisas—útil, embora mesmo assimilando uma ideia longínqua daquilo que lhes foi mostrado.

Outra vez

A Guarda Republicana—já o dissemos—é uma corporação que pode prestar relevantes serviços no policiamento rural deste concelho. Novos casos, de pequenos mas audaciosos roubos, nos vieram contar, que se deram igualmente ali para Belos Ares, o que mais comprova a necessidade absoluta de instalar entre nós um batalhão da Guarda Republicana—aquele batalhão que devendo, de direito, estar aqui instalado, foi, por motivos especiais, parar a outra terra...

Alferes Mário Cardoso

Pela última ordem do Exército, foi promovido a alferes este nosso distinto amigo. Felicitemo-lo.

Ver de mais

«Vós que sabeis qual é o nosso ensino—exclamam os intelectuais alemães a quem os quer ouvir—compreendeis como é injusto quem nos chama bárbaros. Com licença dos mesmos, sempre arriscamos esta objecção, à pressa: Porventura as coisas boas que tendes no ensino não as pozestes vós ao serviço duma causa injusta e refinadamente má? E' que o vosso orgulho é tanto e tam mórbido que nem sequer ainda vos apercebesteis da grande loucura colectiva que domina todo o império.

Lactário

E' um arrojado empreendimento aquele que a Associação dos Proprietários e Lavradores encetou tendente a criar entre nós uma Cooperativa Lactária. A comissão encarregada pela assemblea grael desta prestimosa colectividade para levar a efeito

a simpática iniciativa, conta poder inaugurar a vacaria no próximo mês de Janeiro—o que é parte do seu programa proficientemente elaborado pelo inteligente professor e publicista agrônomo sr. dr. João da Mota Preto, nosso ilustre conterrâneo.

O Batalhão Sagrado

... Era no tempo das guerras de D. Miguel. Um homem, ainda hoje vivo, constitucional, tinha sido ferido. De miséria em miséria conseguira recolher-se, esconder-se num povoado, em casa de umas pobres mulheres velhas. Boa gente, piedosa, assustada, consumida pelos terrores do tempo. O homem convalescia. Começava a erguer-se, a vir à porta, ao sol, tiritar debilmente a sua fraqueza. Um dia as duas mulheres apareceram numa grande aflicção. Tinha chegado ao povoado o Batalhão Sagrado. O homem fôra denunciado.

O Batalhão sagrado era composto de padres armados de clavinas e foices. Era a guerrilha idiota do assassínio. Longe das suas igrejas, desembaraçados dos votos, na liberdade da serra e dos caminhos, ávidos como animais soltos, de clavina ao ombro, iam estes sacerdotes levando a travez das povoações—uns a colera bestial do seu fanatismo, outros a violência animal da sua sensualidade, todos uma lugubre e temerosa opressão. Eram temidos mais que todos os flagelos. Matavam e prendiam. E a prisão era pior que a morte—porque era a tortura requintada e monstruosa. As duas mulheres tremiam ao pé do doente.

—Bem, disse elle, vocemecês em todo o caso não teem que temer. Se os padres vierem, eu cá estou. Apresento-me, digo que estava aqui contra a vontade das senhoras. Atiram-me para um canto e acabou-se. Estou fraco, não me ha de custar muito a morrer. Se dessem busca à casa e me achassem para aí escondido, davam cabo de mim da mesma maneira, e vocemecês padeciam. Assim é melhor. Eu cá estou.

As mulheres choravam, queriam escondê-lo; o homem recusou com a indiferença de um vencido. Dai a pouco o Batalhão Sagrado, com grande ruído de armas, apparecia ao pé da casa, de batina arregaçada, cruz na mão, foice ao ombro.

O homem saiu e disse tranquilamente:

—Aqui estou, sou eu.—Então dois padres aproximaram-se: cada um o tomou por um lado do rosto, pelas barbas, rindo, e com um empuchão terrível arramcaram-lhas! O homem caiu no chão. Os padres amarraram-no com cordas em cima de um macho e partiram com elle, vitoriosamente, cantando o Bendito, para as prisões de Almeida. A jornada durou dias. Era no verão. Os ásperos caminhos ardião de sol. O homem levava o rosto em chaga, com um continuo suor de sangue. A poeira, o sol, calcinavam-lhe as feridas. Levava as mãos amarra-

das, e as mósas picavam-lhe a carne viva. Quando chegavam as tabernas, os padres atiravam ao homem um pedaço de pão. De vez em quando, por desfazio espancavam-no, picavam-no com as pontas das baionetas. A inflamação fazia-lhe nas feridas uma dór pungente, que o pobre homem, domando o orgulho, pedia que lhe mitigassem com água fresca. Os padres, então, com grandes risadas... Não pode ninguém escrever o que faziam os padres do Batalhão Sagrado, para refrescar aquelas feridas! Ao chegar a cadeia, atiraram-no para cima de uma esteira.

Quando voltou a si, um homem estava debruçado sobre elle. Era um enfermeiro de acaso, um preso também, um compadecido daquela desgraça. Esse preso piedoso não era um vencido político. Era um assassino.—E foi elle que curou as chagas feitas pelos senhores padres do Batalhão Sagrado.

Eça de Queiroz

ELEIÇÃO

Não faz sentido que uma associação de caixeiros seja timonada por patrões, como do mesmo modo não fazia sentido «er uma associação de comerciantes manobrada pelos seus subalternos.

A velha divisa marxista de que «a emancipação dos trabalhadores tem de ser obra dos mesmos trabalhadores», cabe dentro do caso ocorrido no Porto, na União dos Empregados do Comércio, onde foi eleito um «arjão» para a presidência daquela colectividade prestimosas.

Decididamente a rapaziada do balcão ainda não tem norte seguro nem vai bem por tal caminho.

Salva-lhes ao menos o prestígio de classe a minoria que ali soube protestar—quebrando mesmo alguns braços e pernas... de cadeiras.

BATOTA

Nesta terra fazem-se longos e aniquilantes serões... de inverno, à mesa da batota, sem receio nem constrangimentos.

O nosso inteligente colaborador Mário Cardoso dá num artigo de fundo justo alarme deste caso e chama para elle a atenção da autoridade.

Entretanto que esta vai deixando correr o marfim sob a velha e encontrada solução de que «quem não quizer... não vá lá»; entretanto que por aí se contam episódios pelos quais se avalia da tranquillidade, da desarmonia, da degradação e da miséria a que o mesmo jogo arrasta modestos chefes de família e humildes operários—entretanto não é mau fazer desta literatura, pois sempre é um protesto que fica e agrada sempre a consciência sanear em defesa dos bons costumes.

—Repita-se pois: entre nós joga-se desenfreadamente.

O REI "DÊLES,,...

é um rei dolez e ridículo;
é um rei de ópera bufa!

Carta de D. Manoel retumbantemen-
te publicada em 29 de Agosto:

«As circunstâncias actuais são tam excep-
cionalmente críticas, que devemos pôr de lado, en-
quanto elas subsistam, toda e qualquer idea polí-
tica e pensar única e exclusivamente na nossa
pátria.

Por meu lado, e sempre com o mesmo fito, já
me ofereci sem reservas a S. M. o rei de Ingla-
terra para tudo que possa ser útil à tradicional ali-
ança que data de seis séculos.»

Carta do mesmo a Azevedo
Coutinho, 10 dias depois:

«Desde que deixou de existir a iminência do
perigo e há feitos trabalhos e combinações im-
portantes que, por circunstâncias óbvias, não co-
nhecia em toda a extensão e valor, entendo que
se deve prosseguir...»

Que baixo comediante nos saiu o rapazola!
D. Manoel, 10 dias depois, entende que os seus
já devem prosseguir, pois de boamente êle esquece
a aliança dos seis séculos; esquece o seu patriotismo
...inglês; esquece a iminência do perigo nacional;
esquece a retumbância do meritório e grande ges-
to de 29 de Agosto; esquece tudo, inclusivê o respei-
to que a si próprio devia,—*isó porque, 10 dias de-
pois, é posto ao corrente de importantes trabalhos
e combinações conspiratórias que até ai ignora-
va!*

Mas que refinado comediante nos saiu o rapazo-
la!

E em que bonita posição êle ficou depois da
investida heroi-cômica de 20 de Outubro!...

LANGUIDEZ POÉTICA

Um lírico tirsense canta a mu-
lher dos seus idolatrados sonhos
neste purismo de linguagem:

Men amor, ó já noitinha!
Cingo-me bem nos teus seios!
Beija-me as faces, louquinha!

O escuro da noite — e noite sem
luz — é efectivamente o mais re-
comendavel para este esmoreci-
mento de appetites lascivos.

E, consumada a tragédia dum
beijo, assim resfolegado, não se
dirá que a culpa seja do lírico
maroto, mas da sua Ela... e
mais do Senhor que a deu, como
o apaixonado poeta deixa signifi-
car quando, evocando-a, diz:

Tua carne ó meu escolho...
Bendito seja o Senhor!

Tangendo, porém, a mesma no-
ta picante do seu amor acelerado
e rasteiro, o nosso vate tirsense
impacienta-se e, olhos no seu alvo,
exclama:

«Vai... Enfim que se consuma
A Anca destes desejos...
O seios...»

Prudentemente não transcreve-
mos mais. Registe-se apenas que
esta soltura poética veio muito
fresquinha, ali no... órgão local
católico, o que lhe deve ter ser-
vido de título de recomendação
no seio das familias honestas,
pelo visto.

Fonte dos Amores

O' água triste, não chores,
Vai de vagar, de vagar...
Que ela não cuide que choras
Porque me viste chorar!

Aí, não soluces tão alto,
O' fonte do seu caminho!
Água chorosa e romântica,
Fala mais devagarinho...

Não digas nessa toada
Melancolias ás fiores:
O' fonte, vai socegada.
Nunca fales de amôtes.

Não contes o que me ouviste,
O que te estive a dizer...
Se contente, água romântica,
Que ela ó não venha a saber!

Olha as minhas mãos ardentes,
Refresca-as, fonte amorosa!
Olha os meus olhos vermelhos...
É de rir, água chorosa!

O' água triste, cautela,
Vai de vagar, de vagar...
Que ela não pense que choro
Porque me ouviste chorar!...

Julio Brandão.

HIGH-LIFE CINEMA

Domingo, 13

3 sessões com o inegalável film

CLEÓPATRA

Ninguém deixe de ver esta
magnifica fita em 5 partes, com
3000 métrros.

Comissão Executiva

DA

Câmara Municipal

Sessão ordinária de 4 de Dezembro de 1914

Pelas 21 horas, assume a presi-
dência o cidadão Leite da Silva,
achando-se presentes os cidadãos
Justino Ferreira, Clemente Dias
Pereira, Vitorino Sampaio e Car-
doso Guimarães. O cidadão pre-
sidente declara aberta a sessão.

BALANÇO

Em depósito na Caixa Econô-
mica 9.000\$00
Em cofre 3.352\$44,5

OFÍCIOS

Do Administrador interino do
bairro oriental do Porto, infor-
mando que não encontrou o cida-
dão Eleutério Moreno da Fonse-
ca, o qual devia ser intimado pa-
ra retirar os degraus do prédio
que possui na P. D. Afonso
Henriques. Inteirada, e manda
fazer a intimação ao dito cida-
dão, que se encontra actualmente
nesta cidade.

—Do Inspector do Circulo, la-
vrando o seu descontentamentos
por lheterem sido retiradas alguma,
regalias que lhe tinham sido con-
cedidas. Inteirada, ficando o sr.
vereador do pelouro para resol-
ver o assunto.

—Da 3.ª Circunscrição Escolar
do Porto, remetendo o processo
de concurso da escola de Santa
Maria do Souto. Resolve nomear
a professora mais classificada, Ma-
ria da Gloria Martins.

—Do cidadão veterinário, reme-
tendo a cópia do gado abatido no
mês findo, na importância de
267\$00. Inteirada.

—Da professora de S. Paio de
Vizela, informando que já tomou
posse. Inteirada.

—Do professor oficial de Infan-
tas, esclarecendo a Câmara da di-
minuta frequência na sua escola
pedindo, porisso e para serem inti-
mados os pais dos menores, con-
forme dispõe a lei. O sr. vere-
ador informa que já tinha dado
providências.

—Da Junta Paróquial de S.
Faustino de Vizela, pedindo auto-
rização para reconstruir alguns
caminhos. Deferido.

—Da Junta Paróquial de Santa
Maria do Souto, pedindo para os
proprietários poderem ter em seu
poder, sem registo, três ovelhas.
Concedido até duas, conforme a
deliberação anterior.

—Da Junta de Paróquia de S.
João das Caldas, Vizela, pedindo
para fazer um passeio e um aque-
duto, no prolongamento da rua
do Dr. Abílio Torres, parte com-
preendida entre a ponte nova e os
prédios confinantes. A repartição
das obras para fazer o projecto
e orçamento.

REQUERIMENTOS

De Camilo da Silva, de Vizela,
pedindo à Câmara Municipal a
compra ou aluguer dos utensilios
do talho municipal. Resolve man-
dar avaliar os utensilios indispen-
sáveis para proceder à sua venda.

—De Angélica de Magalhães,
pedindo licença para levantar uns
tubos de água no caminho públi-
co. Concedida, segundo a infor-
mação da Junta.

—Da Associação de Socorros
Mútuos Vizelense, pedindo para
colocar na frente do edificio aon-
de se acha instalada a sua sede
uma taboleta. Concedida, cumprim-
do rigorosamente a nova orto-
grafia.

—De João da Rocha, de Lor-
dolo, pedindo para vedar um ter-
reno. Concedido.

—De José Ribeiro de Sá e Me-
lo, Vizela, pedindo para vedar um
terreno. Concedido.

—De António de Lemos e João

Martins Ferreira, pedindo para
vedar um terreno, respectivamen-
te em S. Jorge de Selho e Gon-
domar.

Ao primeiro concedido, em vir-
tude da informação da Junta, e,
quanto ao segundo, à Junta para
informar.

DELIBERAÇÕES

Deliberou pagar 20 dias de ser-
viço ao guarda da barreira da
Avenida Miguel Bombarda, que
exerceu o lugar durante aquele pe-
riodo, ilegalmente.

—Deliberou pôr em praça di-
versas arrematações anuais.

—Deliberou mais uma vez tele-
grafar à 10.ª repartição para man-
dar o subsidio já pedido.

Sendo 22 horas e meia, foi en-
cerrada a sessão.

Tratamento dentário

A higiene da bôca, a boa con-
servação dos dentes, são coisas
absolutamente desconhecidas para
o grande número. Por via de re-
gra só se cuida da saúde dos den-
tes—quando nos doem. E, contu-
do, êles teem a importante função
de triturar os alimentos, o que, só
por si bastaria a cuidar da sua
conservação não apenas restrita
à escôva e à pasta, mas na
observância dos conselhos cirúr-
gicos dentários.

Para isso basta adquirir um
exemplar do livro da diplomada
médica dentária sr.ª D. Adelaide
de Freitas Pereira Gomes, que se
encontra à venda nas nossas livra-
rias ao preço de 24 centavos. As
mães teem nêle conselhos uteis
a observar, e toda a gente, en-
contrará neste pequeno livro in-
dicações e preceitos que muito
lhe aproveitam.

...Excepção daqueles que, a
respeito a dentes, já não tenham
a ventura de os possuir.

CINEMA CHANTECLER

DOMINGO

2 Brilhantes sessões com um ex-
plendido programa no qual fi-
gura a notabilissima policula

O REI DO OURO

Serie d'Ouro

Em 6 partes, 4000 metros da
Reputada marca GAUMONT.

O programa completa-se com
as admiraveis peluculas *Actuali-
dades n.º 31* e *A cosinheira
adora o grande mundo*.

Arrematação

(2.ª Publicação)

No dia 13 do próximo mês
de Dezembro, por onze horas,
na casa onde os executados
Domingos da Costa e mulher
D. Idalina Pereira da Costa,
da povoação de Visela, desta
comarca, tiveram o seu estabe-
lecimento, que é na rua Fer-
reira Caldas, da mesma povoa-
ção, por efeito de execução de
sentença, que lhes move a fir-
ma comercial Teles & C.ª, da
cidade do Porto, se tem de ar-
rematar em hasta pública di-
versas fazendas, tais como vi-
nhos engarrafados e ferragens,
e alguns móveis, a quem por
êles maior lanço oferecer sobre
a sua avaliação.

Pelo presente são citados
quaisquer credores incertos dos
executados. Guimarães, 30 de
novembro de 1914.

Verifiquei.

Santos

O escrivão,

João Joaquim d'Oliveira Bastos.

Arrematação

2.ª PRAÇA

A Misericórdia de Guimarães

Faz público que no dia 20 de
Desembro próximo, pelas 10
horas, na casa do Despacho,
anexa ao seu hospital, no lugar
dos Capuchos, na rua Trinta e
Um de Janeiro, desta cidade,
tem de arrematar-se em hasta
pública, em 2.ª praça, por seis
mêsês, a contar do primeiro de
Janeiro de 1915, o fornecimen-
to de: anho, arrôes, assucar, azei-
te, bacalhau, batatas, café, car-
ne de boi, carvão, cêra, cevada
torrada, chá, chicória, feijão,
galinhas, leite, massas, ovos,
pão de milho, pão de trigo, pei-
xe, sabão, sal, vassouras e es-
covas de piassaba, vinho fino,
vinho maduro, vinho verde, vi-
tela, feitura de barbas e córte
de cabelos aos doentes no hos-
pital e aos internados do asi-
lo de S. Paio, caixões e mor-
talhas para os irmãos pobres
e dois trens para acompanha-
mento dos mesmos ao cemité-
rio.

As condições e respectivas
bases de licitação estão paten-
tes nesta Secretaria, em todos
os dias úteis, desde as 9 às
15 horas.

Guimarães e Secretaria da
Misericórdia, 29 de Novembro
de 1914.

O provedor,

António Pereira da Silva.

EDITAL

O Cidadão Guilhermino Al-
berto Rodrigues, Admi-
nistrador do Concelho de
Guimarães.

Faz saber que, com auto-
rização superior e em cumpri-
mento do que dispõe a Porta-
ria de 23 de Setembro de 1909,
se acha aberto concurso, pelo
espaço de trinta dias, para
o provimento de quatro luga-
res de guardas do corpo de
policia civil desta cidade.

Os candidatos, para serem
nomeados, deverão reunir as
condições exigidas no artigo
13.º de regulamento geral dos
corpos de policia civil de 21
de Dezembro de 1876, e
apresentar os seguintes docu-
mentos:

Certidão do registo criminal;
Atestado de bom comporta-
mento passado pela autoridade
administrativa.

Administração do Concelho
de Guimarães, 5 de Dezembro
de 1914.

E eu Manoel de Freitas
Aguiar, Secretário, o subs-
crevi.

Guilhermino Alberto Rodrigues.

EDUARDO D'ALMEIDA

Advogado

Tem o seu escritório no In-
ternato Municipal onde pode
ser procurado todos os dias
úteis das 11 ás 16 horas.

Comarca de Guimarães

Citação edital

(2.ª Publicação)

Pelo juízo de direito da comarca de Guimarães e cartório do escrivão do 3.º officio, correm editos de 40 dias, contados desde a segunda publicação deste anúncio no Diário do Governo, citando todas as pessoas incertas que se julguem com direito, a contestar a acção civil com processo ordinário em que é autora com o beneficio da Assistência judiciária, Maria das Dores, viuva, moradora no logar do Castanheiro, freguesia de Urgeses, da mesma comarca, como administradora de seus filhos menores impúberes Jssé e Isaura, e reus os mesmos incertos e Ministério Público, na qual a dita autora, na qualidade de administradora dos sobreditos seus filhos alega não serem estes seus filhos legítimos e de seu falecido marido José de Almeida Guimarães, não obstante isso constar dos assentos dos seus nascimentos, concluindo por pedir que os ditos Autores seus filhos José e Isaura sejam julgados filhos ilegítimos da Autora Maria das Dores, devendo, como consequência, ser anuladas as declarações do estado de filhos legítimos da mesma Autora e de seu falecido marido José de Almeida Guimarães, constantes dos assentos de nascimento dos aludidos autores e autorizar-se fazer a esses assentos os competentes averbamentos da aludida anulação e de ilegitimidade dos autores para na segunda audiência ordinária do mesmo juízo posterior áquele praso virem acusar a citação e marcar-se três audiências para contestarem.

As audiências no referido juízo fazem-se ás segundas e quintas feiras de cada semana, nos termos dos §§ 2.º e 3.º do art.º 151 do Código do processo civil, no Tribunal delas sito á rua do Grayador Molarrinho, da cidade de Guimarães. Guimarães, 17 de novembro de 1914.

O escrivão do processo,

Eduardo Pires de Lima.

Verifiquei.

O Juiz de Direito,

Santos.

EDITAL

A Câmara Municipal deste Concelho de Guimarães:

Faz saber que no dia 11 do próximo mês de dezembro, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta pública a obra de reparação e prolongamento do encanamento das águas públicas na rua Trindade Coelho, desta cidade, sob a base de licitação de 122\$00 escudos.

As condições estão patentes na Secretaria da Câmara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 21 de Novembro de 1914. E eu José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria da Câmara, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

EDITAL

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do Concelho de Guimarães:

Faz público que no dia 26 do mês de Dezembro corrente, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, têm de proceder-se ás seguintes

Arrematações

— 1.ª —

O serviço de condução de cadáveres de indigentes ao Cemitério público durante o futuro ano de 1915, sob a base de licitação por cada carreira.

— 2.ª —

O custeamento da iluminação pública no logar da Corredoura, freguesia de S. Torcato, sob a base de licitação de 40\$00 escudos.

— 3.ª —

A publicação de editais e anúncios expedidos pela Secretaria Municipal, ou por qualquer repartição, com relação a assuntos cuja despesa esteja a cargo da Câmara, durante o futuro ano de 1915, sob a base de licitação de \$02,5 centavos, por cada linha da primeira publicação e \$01,5 centavos, por cada linha das repetições.

— 4.ª —

As varreduras da cidade, com a obrigação da sua condução para fóra da mesma, sob a base de licitação de 15\$00 escudos.

Se alguns destes fornecimentos não tiverem licitantes,

voltam á praça nas sessões seguintes, conforme preceitua o Código Administrativo.

As condições acham-se patentes na Secretaria da Câmara, para exame dos interessados, reservando-se a sua entrega conforme os interesses do município.

E, para todos os fins legais, se passou o presente e outros de igual teor, para serem afixados nos lugares do costume e estilo.

Guimarães, Secretaria Municipal, 5 de Dezembro de 1914. E eu José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria da Câmara, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

EDITAL

A Câmara Municipal deste Concelho de Guimarães:

Faz saber que no dia 26 do corrente mês de Dezembro, pelas 12 horas, nos Paços do Concelho, tem de arrematar-se em hasta pública o mobiliário do talho Municipal sito na povoação das Caldas de Vize-la, deste concelho, por desnecessário ao município, constante, da relação junta ao processo e sob a base de licitação que do mesmo consta, conforme a deliberação tomada pela Comissão Executiva da Câmara, em sessão de 4 deste mês e ano.

As condições estão patentes na Secretaria da Câmara para serem examinadas pelos interessados.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares mais públicos.

Paços do Concelho de Guimarães, aos 5 de Dezembro de 1914. E eu José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria da Câmara, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

EDITAL

A Comissão Executiva da Câmara Municipal do Concelho de Guimarães.

Faz saber que se acha patente na Secretaria Municipal, a exame dos contribuintes, por espaço de 15 dias, a contar do dia 5 do corrente mez, o lançamento do imposto municipal directo que hade constituir receita do ano de 1915, e incide sobre os juros, ordenados e outros rendimentos isentos das contribuições predial, industrial e suntuária.

Durante o referido praso podem ser apresentadas quaisquer reclamações, devendo os reclamantes instruí-las com os documentos que julgarem convenientes e observar as instruções regulamentares de 22 de Dezembro de 1887 e mais legislação applicável. E para conhecimento dos interessados se publica o presente e vão ser afixados outros de igual teor nos logares mais públicos do concelho.

Guimarães, 5 de Dezembro de 1914. E eu José Maria Gomes Alves, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

O Presidente,

Mariano da Rocha Felgueiras.

E o abade Guillois, por sua vez, diz:

«O sacerdote a quem vos confessais é o representante de Jesus Cristo; é a Jesus Cristo a quem vos dirigis na pessoa do seu delegado. Considerai-o no tribunal da penitência como fazendo as vezes de Jesus Cristo».

Sendo assim, quem não há de ter um director espiritual?

Na já citada «Revista de Ciências Eclesiásticas», falando-se destes Directores espirituais ou confessores fixos, lê-se: «Não é mau, antes é aconselhado pelos mestres da vida espiritual, ter um confessor fixo».

—E como este exclusivo possa despertar suspeitas, apressa-se a acrescentar—mas não tam fixo que não possa o penitente confessar-se algumas vezes com outro». Só algumas vezes, note-se!, pois é preferível — está isso aconselhado pelos mestres da vida espiritual — ter um confessor certo e sabido.

Para quê?...

Huber, ex-jesuita, refere que o Papa Clemente VIII desconfiava muito de certos apaixonados pelo officio do confessorário. Porque, dizia elle, «é o meio de saber tudo o que se passa na casa do penitente, tudo o que respeita aos seus filhos, aos seus domésticos, ás pessoas que estão ligadas com elle e ás que habitam no mesmo quarteirão». Eis um dos aspectos para que serve o director espiritual. Para basculhar, como um intruso, a vida e os segredos mais íntimos da casa alheia; para desviar a mulher das occupaões do lar e fazer-lhe supor — como outrora escrevera Ramalho Ortigão —, que há fóra do santuário da Família outras obrigações e outros deveres mais dignos de Deus. Por sua vez, o crente escritor Pedro de Amorim Viana, assim se expressa e condena: «Poucas beatas há que resistam ás sollicitações dos seus confessores. Daqui nasce o perigo dos directores espirituais, cuja influencia nos séculos IV e V tinha chegado ao seu auge». Também Oliveira Martins, na sua «História de Portugal», nos refere em páginas eloquentíssimas a acção deletéria e per-

niciosa d'esses directores espirituais, ao serviço então dos reis, príncipes e grandes da terra, especialmente do reinado de D. João III a D. José I, —reis que tinham por confessores e directores espirituais os jesuítas ou padres sjesuitados, que tudo é a mesma coisa.

Dois terços da Humanidade não se confessa — Os povos mais adiantados não vão ao confessorário

Meus senhores: eis-me chegado a um dos pontos que reputo extremamente delicado—qual é aquele de satisfazer a uma interrogação que ainda domina e perturba muitos espiritos sobre os quais pesa uma força secreta e soberana, e a que se pode chamar o atavismo duma herança religiosa.

Essa pergunta, que envolve a crença ou idea do dógma da immortalidade, ou seja o problema do Ignoto, do além, deste modo se esboça e pronuncia:

—¿Há salvação eterna fóra da confissão auricular?

Como o meu objectivo apenas seja mostrar, fóra de toda a influencia sectarista, a inutilidade e os prejuizos da confissão auricular, vou por isso mesmo direito ao fim e, pensadamente, raciocinadamente, respondo:—Se alguém dentre os que me escutam, ou ainda os que, fóra daqui, hajam de tomar conhecimento das minhas palavras, creem na vida eterna, a esses dir-lhes ei que há salvação eterna fóra da confissão auricular!

Levam-me a affirmá-lo, por deducção de lógica, estas palavras do mui conceituado Abade Ambrózio Guillois, no seu catecismo já citado.

Diz elle: «Todo aquele que á hora da morte não tenha encontrado um confessor, que haja ao menos, dentro em si, além dum perfeito arrependimento, um sincero desejo de confessar-se.»

¿E os que tem morte repentina, aqueles que perecem sem sequer poderem reunir um átomo de argila vital e consciente para bem sentie uma compunção perfeita e um desejo sincero? Nada nos diz Guillois a este respeito—é pena!

Todavia quem ignora que muitas criaturas se par-

tem deste «vale de lágrimas» (que é no dizer conceituoso do filósofo, «o melhor dos mundos possíveis), quem não sabe que muitos se partem deste «destérro» por esse modo fulminante, a que podemos chamar—de morte inconsciente? ¿Atribuir-se há, acaso, a essa morte fulminante, que não joeira o inocente do peccador, o crédulo do incrédulo—atribuir-se há a semelhante desigualdade de sorte o julgamento antecipado do prémio ou do castigo reservado pela sentença divina?

¿Caprichosa e absurda fantasia a d'esse occulto e sobrenatural poder, que a uns deixasse a possibilidade de arrependem-se, e a outros lh'a roubasse!

Abandonemos, pois, a especulante e ousada proposição, e analizemos ainda este terrível pormenor, sempre á face da bondade, da piedade, da misericórdia divina:

—¿Quem são, dentre todos quantos na terra habitam, os que mais estão sujeitos e, na realidade, os que mais são visitados por esse raio exterminador e violento?

Cruel verdade!... Essa morte, fria como a lâmina duma espada e subtil como o cutelo duma guilhotina; esse desabar de montanha, tam imponderado e asfixiante, que não deixa sequer animar o mais breve estado de alma, a que ceramais fugaz e limitada expressão duma vontade limpa ou dum pensamento claro; esse minuto supremo e derradeiro, que é a expressão máxima da fatalidade, o caos absoluto num pelago sem fundo, essa morte, numa palavra, se a todos espregia, mais de preferência busca e esmaga os sem-amparo, os párias da sorte,—essa massa anónima que moireja, que luta e que sofre, produzindo a riqueza, a abastança e o conforto para os outros.

¿E consentirá Deus que elles sejam, ainda em cima, réprobos condenados á eterna fogueira—só porque não sentiram «um sincero desejo de confessar-se»?

¿Elles que, pela própria condição da vida, estão longe de fruirem o prémio duma resignação evangélica; elles que desesperaram de vir a ser santos, pois tudo á sua volta e tudo dentro em si clama sédes de vindita, que é o ódio e é a raiva de mil gerações sucumbidas pelo

Extracto das leis que punem os maus tratos exercidos contra os animais

Regulamento Geral de Saúde Pecuária

(Aprovado por decreto de 7 de Fevereiro de 1889)

Art. 182.º Serão punidos com a multa de 1\$000 a 2\$000 réis e poderão sel-o também com um a cinco dias de prisão, aqueles que nos lugares públicos espancarem, flagelarem, ou por qualquer forma maltratarem os animais domésticos.

§ unico. A pena de prisão será sempre aplicada em caso de reincidência.

São considerados maus tratos aos animais:

O emprêgo de instrumentos para estímulo ou correcção que não sejam a espóira de serrilha curta e o chicote simples, com cabo não inferior a 1^m,10, para o gado cavalari e muar; e a vara de pinho de 1^m,32 de comprimento com agulhão de 0^m,006, o máximo, para o gado bovino;

O abuso evidente e cruel destes meios de estímulo e correcção, ou o seu emprêgo na cabeça e pernas dos animais, ou em qualquer parte do corpo reconhecidamente mais sensível;

Aplicação nos aparelhos ou lanças de quaisquer instrumentos que possam ferir os animais; e bem assim o emprêgo de serrilhas;

O transporte pelas ruas e a conservação nas praças, de animais em posição ou estado, que produzam sofrimento desnecessário;

Depenar aves, cegalas para cantarem, ou esfolar animais antes de estarem perfeitamente mortos;

Conduzir pela via pública vitelos atados ás caudas das vacas, e obrigar-os a caminhar à fôrça de pancadas;

Prender aos cães, gatos ou quaisquer outros animais, objectos que os mortifiquem e façam correr; atar cordeis a pássaros ou a quaisquer outras aves para as arrastar, e bem assim lançar fôgo a animais, untando-os com retróleo, ou verter sobre elles substâncias corrossivas, água quente, etc;

Apedrejar animais, e açulal-os uns contra os outros;

Abandonar na via pública animais velhos ou doentes, ou lançar nos canos e sargetas animais recém-nascidos;

Acumular vivas, em cestos ou canastras, as aves e outros animais destinados à alimentação, arremessal-as violentamente umas sobre outras ou sobre o chão, e transportal-as em molhos, atadas pelos pés e de cabeças pendentes, ao ombro ou em forma d'alforge;

Fazer levantar os animais cahidos, à fôrça de pancadas e outras violências;

Castigar os animais visivelmente carregados, pata os obrigar a subir rampas, quando as suas fôrças lhes não permitam tirar ou sepultar as cargas;

Finalmente, tudo quanto não fica especificado, mas que o bom senso indique inferir-se por analogia, como constituindo mau tratamento.

Art. 183.º Serão punidos com a multa de 2\$000 a 4\$000 aqueles que em público empregarem no serviço animais extenuados, famintos, chagados ou doentes, quando qualquer destes estados for devidamente comprovado por um perito medico veterinário.

Nenhum veterinário, quer seja exercendo funções officiais, quer apenas exercendo clinica particular, pode recusar-se a verificar e atestar o estado de qualquer animal que lhe seja presente para os efeitos do cumprimento da lei pecuária citada. Essa lei prevê o caso de qualquer recusa nos termos seguintes:

Art. 186.º O facultativo veterinário que, em caso urgente, recuse o auxilio da sua profissão, e bem assim aquele que competentemente convocado, ou intimado para exercer acto da sua profissão, necessário, segundo a lei, para o desempenho das funções da autoridade pública, recusar exercel-o, será condemnado a prisão correccional de dois meses a um ano e multa correspondente.

Organização dos Serviços do Fomento Commercial

(Aprovado por decreto de 22 de Julho de 1905)

Art. 183.º Todo o equideo ou bovideo, qualquer que seja o fim a que se destine, não poderá apresentar-se publicamente em estado inferior ao de meia nutrição, nem com ferida ou contusão que o torne repugnante á ou impróprio para o serviço que se lhe exija.

Penas applicáveis nas contravenções: pela primeira vez, multa de 2\$00; pela segunda vez, multa de 4\$00; por cada uma das vezes seguintes, multa de 20\$00 e prisão até um mês (Art.º 39.º da lei extractada).

DISPONÍVEL

INSTITUTO DE "ASEPSIA,"

Laboratório de análises clínicas e de esterilizações

Sob a direcção técnica do analista Manuel Jesus de Sousa

50, R. da República, 54-1.º—GUIMARÃES

Análises de urinas, escarros, sangue, puz, leite, vinho, vinagre, queijo, manteiga, etc.

Preparação de empolas medicamentosas diversas, sôros em empolas vulgares e auto-injectoras, kefir, leite maternizado, etc.

Desinfecção de pensos e ferros cirúrgico pelo método de Pasteur.

LUZ DO SOL Sistema WIZARD é a melhor luz do mundo.

A luz sistema WIZARD além de ser muito económica e muito simples é também a mais barata até hoje conhecida em Portugal.

Serve tanto para o interior como para o exterior de qualquer habitação.

Iluminaí as vossas habitações e tereis o sol em casa pois VIZARD é a última palavra sobre iluminações intensiva.

Cada lâmpada tem o poder iluminante de 500 velas e acende com fósforos como o gaz e o seu consumo é um litro de gazolina em 24 horas.

O maior successo da actualidade!!

Maravilhoso sistema de iluminação!!

Pedir informações ao correspondente em Guimarães

J. Cardoso Guimarães.

DISPONÍVEL

Instituto Médico-Dentario

Dr. Gonçalo de Moura e Lopes da Silve

SUCURSAL EM Guimarães

LARGO DA MISERICORDIA, 4

CONSULTAS às quintas sextas-feiras.

Antiga Merceria e Confeitaria

Da Porta da Vila

—DE—

António de Sousa Guise

Especialidade em queijo, vinhos em barril e engarrafados, ditos de Provezende, licorés genebras e cognacs nacionais e estrangeiros, conservas, massas de todas as qualidades, doce fino, bolachas nacionais e estrangeiras, fructas secas e caldeadas, arroz, açúcar, bacalhau, chocolate, etc. Depósito de vinhos da Companhia Vinicola.

Manteiga especial da Praia de Ancora
24, Rua da República, 28 — GUIMARÃES

Sortido variado em bolacha-inglesa—Café puro especial.
Sortido completo em farinhas—Chá fino, preto e verde

Depositário das águas e refrigerantes do SAMEIRO

ALVORADA

SEMANARIO REPUBLICANO

Preço da assinatura		Preço das publicações	
Ano	1\$200 rs.	Anuncios e comunicados, por linha	40 rs.
Semestre	600 "	Repetição, por linha	20 "
Brazil, ano (moeda forte)	2\$500 "	Permanentes, contracto convencional.	
Número avulso	30 "	Anuncios, não judiciais, para os srs. assinantes 25 % de abatimento.	

ALVORADA

Ao Cidadão